



OFÍCIO 186/2024 – GABINETE/PMPF

Pau dos Ferros/RN, 09 de dezembro de 2024

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Pau dos Ferros/RN

Assunto: **Encaminha Projeto de lei.**

Excelentíssimo Senhor,

Venho, através deste, solicitar a apreciação do Projeto de Lei que segue em anexo.

Solicitamos a tramitação deste feito em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, na forma do art. 72, § 1º, do Regimento Interno da Augusta Câmara Municipal de Pau dos Ferros (Resolução nº 01/2024).

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a este pleito e manifestamos nossa disposição para colaborar no que se fizer necessário.

Atenciosamente,

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:0656779446
1
Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.12.09 12:11:31 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora de Administração
Mat. 120.225-3
09/12/2024
12h



PROJETO DE LEI Nº 2251 /2024

RECONHECE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL, TURÍSTICO E IMATERIAL, BEM COMO MANIFESTAÇÃO DA CULTURA PAU-FERRENSE, O CARNAVAL DO BAIRRO RIACHO DO MEIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pau dos Ferros aprova, e Ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam reconhecidos como patrimônio turístico e imaterial e manifestação da cultura pau-ferrense o Carnaval do Bairro Riacho do Meio, seus blocos carnavalescos, festejos, músicas, práticas e tradições.

Art. 2º Compete ao Poder Público incentivar e garantir a continuidade e a livre realização dos festejos carnavalescos, incluindo o evento no calendário oficial de atividades culturais e turísticas do município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.12.09 12:14:24 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

Recebido
Gabriela Oliveira Lima
Diretora Legislativa
Mat.: 120.255-3

09/12/2024

A. S. L.



RAZÕES DO PROJETO

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ ALVES BENTO
Presidente da Câmara Municipal
Pau dos Ferros/RN

O Carnaval no Brasil é reconhecidamente um evento que mobiliza toda a sociedade brasileira. Manifestação cultural que nos orgulha e atrai admiração e o olhar de todo o mundo por sua beleza, alegria, musicalidade e entusiasmo. Para além de uma festa, o carnaval também é trabalho para muitas pessoas, seja pelo incentivo dado ao turismo, seja pela produção do evento em si, pela geração de emprego e renda e pelo espaço de oportunidades de novos talentos principalmente na dança e na música. Ocorre que o Carnaval no Brasil é muito conhecido pelos seus desfiles de escola de samba, principalmente aqueles que ocorrem em grandes cidades, como Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Porém a manifestação cultural não se restringe aos desfiles. Também há diversas outras expressões carnavalescas que torna o evento ainda mais diverso e colorido. Refiro-me diretamente aos carnavais de rua e seus blocos. Os blocos de carnaval, podem não ter a mesma visibilidade midiática dos desfiles, e tampouco sejam conhecidos ao redor do mundo na mesma proporção. Porém, sabemos que os desfiles ocorrem arrastando muitos foliões fantasiados cantarolando marchinhas, sambas autorais e sambas clássicos pelas ruas de diversos bairros, como em nossa cidade, através do Riacho Folia e o tradicional Bloco Cachorra da Mulestia.

No período do Carnaval o bairro Riacho do Meio, torna-se o reduto Pau-ferrense oficial do ciclo carnavalesco do município. Iniciado em 2003, através de iniciativa do Agente Cultural Ivan Martins Pereira “Mazzaropi”, o evento tinha contornos comunitário e contava com uma programação diversa e recheada de alegria. Posteriormente, Vicélio Soares em 2007 assumiu os trabalhos e instituiu o Bloco “Cachorra da Mulestia”, inovando e ampliando a grade do evento. Surgiu ainda em 2015 o Bloco Mirim denominado “Ai Dentro”, cuja as atividades passariam a coordenar de forma geral as festividades, assumindo a direção geral a partir de 2017, intitulado o evento de Riacho do Meio Folia



e hoje o já consagrado e tradicional Riacho Folia. Evento este indicado para constar no calendário cultural e turístico do município. Em vista disso, e ciente de que os nobres parlamentares estão certos da importância do carnaval e blocos de Rua, contamos com o vosso apoio para aprovação da presente proposição.

Pau dos Ferros, 09 de dezembro de 2024.

MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461

Assinado de forma digital por
MARIANNA ALMEIDA
NASCIMENTO:06567794461
Dados: 2024.12.09 12:14:38 -03'00'

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA